

Fis.: 3  
Prot.: 145  
*Almeida*

Secretaria

Ofício nº 24/67-236/18/5ª.

Assunto:- Remete projeto de lei à sanção.

Em 28 de fevereiro de 1.967.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 42/66, junto o autografo nº 3/67, e que dispõe sobre desapropriação de 2 (dois) lotes de terrenos, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acôrdo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri.